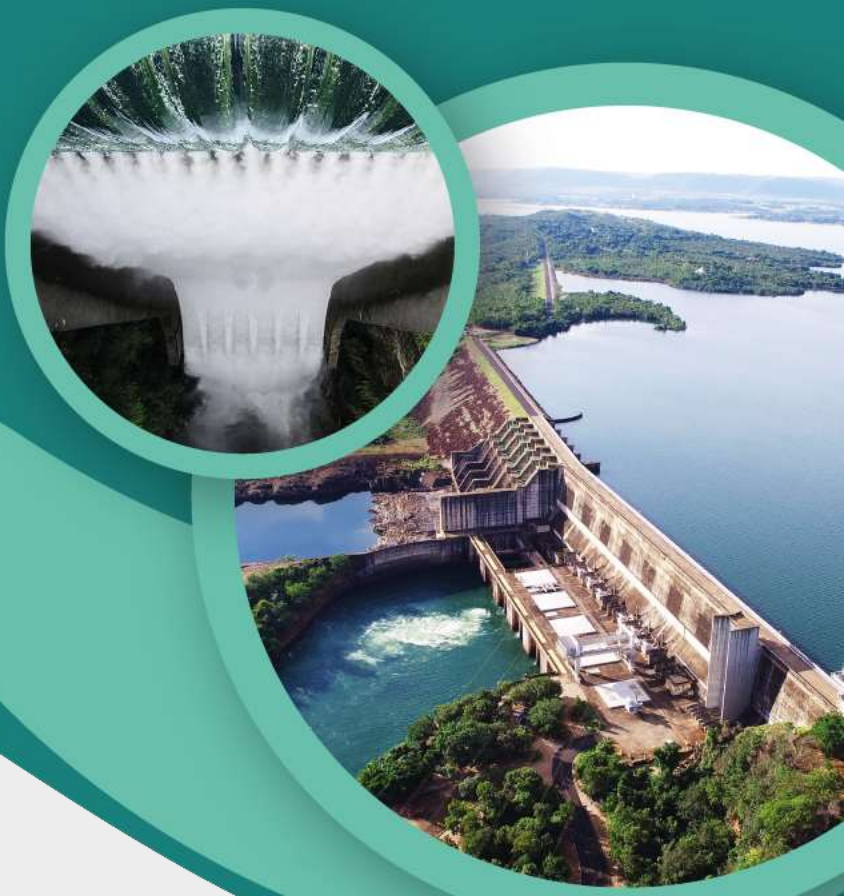
Companhia Energética

Miranda



Proposta da Administração

para a Assembleia Geral Ordinária de 29.04.2019

Companhia Energética Miranda S.A.
CNPJ: 28.925.127/0001-49
NIRE: 42 3 0004595-1
R. Paschoal Apóstolo Pitsica, 5064
Agronômica - Florianópolis - SC - CEP 88025-255

ÍNDICE

ÍNDICE 2
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 29 DE ABRIL DE 2019, EM ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM) N° 481 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009 (ICVM 481/09), E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. 4
ANEXO I – COMENTÁRIO DOS DIRETORES 6
10.1 Condições financeiras e patrimoniais gerais 6
a. Condições financeiras e patrimoniais gerais 6
b. Estrutura de capital 7
c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos 7
d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas 8
e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez 8
f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda: 8
g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados 11
h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras 12
10.2 Comentários dos diretores sobre: 16
a. Resultados das operações da Companhia, em especial: 16
b. Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços 17
c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia, quando relevante 17
10.3 Comentários dos Diretores sobre os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras da Companhia e em seus resultados 18
a. Introdução ou alienação de segmento operacional 18
b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária 18
c. Eventos ou operações não usuais 18
10.4 Comentários dos diretores sobre 18
a. Mudanças significativas nas práticas contábeis 18
b. Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis 19
c. Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor 19
10.5 Políticas contábeis críticas adotadas pela Companhia, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros 19
10.6 Descrição pelos diretores dos itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia 20
a. Os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items) 20
b. Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras 20
10.7 Comentários dos diretores em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6 20
a. Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia; 20
b. Natureza e o propósito da operação 20
c. Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação 20
10.8 Principais elementos do plano de negócios da Companhia: 21

a. Investimentos: 21
b. Aquisições já divulgadas de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia 21
c. Novos produtos e serviços 21
10.9 Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção 21
ANEXO II – PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO 22
ANEXO III – COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 27
12.5/6 Composição e experiência profissional do conselho de administração e do conselho fiscal 27
12.7/8 Composição dos comitês 28
12.9 Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau relacionadas 28
12.10 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros 28
12.12 Outras informações que a Companhia julgue relevantes 28

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 29 DE ABRIL DE 2019, EM ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM) N° 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009 (ICVM 481/09), E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Segundo o ofício circular CVM/SEP n° 3/2019, a Assembleia Geral Ordinária (AGO) que reúna a totalidade dos acionistas poderá considerar sanada a falta de publicação dos anúncios ou a inobservância dos prazos referidos no artigo 133 da Lei n° 6.404/76 e no inciso VIII do artigo 21 da Instrução CVM n° 480/09, mas é obrigatória, contudo, a publicação dos documentos e o seu envio pelo Sistema Empresas.NET antes da realização da assembleia (parágrafo 4° do artigo 133).

A AGO da Companhia será realizada no dia 29.04.2019, com a totalidade dos acionistas, motivo pelo qual não houve a publicação desta Proposta com antecedência de 1 mês. Dessa forma, a Companhia apresenta os seguintes documentos e informações:

- **Relatório da Administração e Demonstrações Contábeis (Incisos I e II do artigo 9° da ICVM 481/09)**

As Demonstrações Contábeis Anuais Completas, que incluem o Relatório da Administração, foram arquivadas na CVM e B3 no dia 19.02.2019 e foram publicadas nos jornais Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e Diário Catarinense, no dia 26.03.2019. Tais documentos também estão disponíveis nestes websites: da Companhia (www.engie.com.br/investidores/companhia-energetica-miranda) e da CVM (www.cvm.gov.br).

- **Comentário dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência (Inciso III do artigo 9° da ICVM 481/09)**

As informações referentes ao comentário dos administradores sobre a situação financeira da Companhia estão disponíveis no anexo I deste documento.

- **Parecer dos Auditores Independentes (Inciso IV do artigo 9° da ICVM 481/09)**

O Parecer dos Auditores Independentes está contemplado nas Demonstrações Contábeis Anuais da Companhia.

- **Parecer do Conselho Fiscal, inclusive votos dissidentes, se houver (Inciso V do artigo 9° da ICVM 481/09)**

A Companhia não possui Conselho Fiscal.

- **Formulário de Demonstrações Financeiras Padronizadas - DFP (§ único do artigo 9° - Inciso I, da ICVM 481/09)**

O formulário de Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFP) foi publicado pela Companhia no dia 19.02.2019, na mesma data da entrega do Relatório da Administração e Demonstrações Contábeis Anuais. Esse documento pode ser acessado pelos websites da Companhia (www.engie.com.br/investidores/companhia-energetica-miranda) e da CVM (www.cvm.gov.br).

- **Proposta de destinação do lucro líquido do exercício que contenha, no mínimo, as informações indicadas no anexo 9-1-II da ICVM 481/09 (§ único do artigo 9° - Inciso II, da ICVM 481/09)**

As informações referentes ao anexo 9-1-II da ICVM 481/09 estão disponíveis no anexo II deste documento.

- **Parecer do Comitê de Auditoria, se houver (§ único do artigo 9° - Inciso III, da ICVM 481/09)**

A Companhia não possui Comitê de Auditoria.

Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a Companhia deve fornecer (artigo 10° da ICVM 481/09):

- **No mínimo, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência, relativamente aos candidatos indicados ou apoiados pela administração ou pelos acionistas controladores (artigo 10° - Inciso I, da ICVM 481/09)**

Em 2019, o Presidente do Conselho de Administração ("CA") recebeu a carta de renúncia do Sr. Carlos Henrique Boquimpani de Freitas, ao cargo de membro titular do CA. Dessa forma, o CA encaminha para esta Assembleia a indicação do Sr. Gabriel Mann dos Santos ao cargo. Os dados referentes ao candidato indicado estão apresentados no anexo III deste documento. Os demais membros deste conselho possuem mandato vigente por 3 anos, contados de sua eleição e posse, datados de 09.10.2017.

Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a Companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações (artigo 12° da ICVM 481/09):

- **Informações relativas à remuneração dos administradores baseadas no item 13 do referido Formulário de Referência (artigo 12° - Incisos I e II, da ICVM 481/09)**

Não aplicável, tendo em vista que os administradores da Companhia não receberam remuneração nem benefícios, em razão de renúncia a esse direito. Os administradores da Companhia são remunerados pela controladora da Companhia, ENGIE Brasil Energia.

- **Informações relativas à proposta de participação dos empregados nos resultados do exercício de 2018**

Não aplicável, pois a Companhia não possui empregados e sua administração é realizada pela controladora ENGIE Brasil Energia. A Companhia reembolsa a controladora das despesas com o pessoal diretamente alocado na Usina.

ANEXO I – COMENTÁRIO DOS DIRETORES

Artigo 9° ICVM 481/09 – Inciso III – Comentário dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência

10.1 Condições financeiras e patrimoniais gerais

As informações financeiras contidas nos itens 10.1 a 10.9 desta Proposta refletem as demonstrações contábeis da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2018 e 2017, elaboradas em conformidade com as normas internacionais de contabilidade – *International Financial Reporting Standards* (IFRS) e com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A Companhia iniciou suas atividades em 20.10.2017, motivo pelo qual as informações comparativas apresentadas nas demonstrações dos resultados compreendem apenas o período de 20.10.2017 a 31.12.2017.

Considerando que a Companhia foi constituída em 2017, não há informações a serem prestadas com relação ao exercício social encerrado em 31.12.2016.

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Companhia foi constituída em 09.10.2017, tendo início das atividades em 20.10.2017, com o objetivo de operar e manter a Usina Hidrelétrica Miranda ("UHE Miranda" ou "Usina"), localizada no município de Indianópolis, estado de Minas Gerais. O Contrato de Concessão foi assinado em 10.11.2017, com prazo de 30 anos, contados a partir de 29.12.2017.

A energia da Usina está comercializada da seguinte maneira: 70% em cotas no Ambiente de Contratação Regulada (ACR), livre de risco hidrológico (*Generation Scaling Factor* - GSF), durante o período de 30 anos. Os demais 30%, disponíveis para negócio no Ambiente de Contratação Livre (ACL), foram negociados com a sua acionista controladora, ENGIE Brasil Energia S.A. ("EBE"), pelo prazo de 13 anos. O contrato de venda prevê que a EBE assuma os impactos decorrentes do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE), incluindo a sazonalização da garantia física para fins de alocação de energia e o Fator de Ajuste de Garantia Física (Energia Secundária ou GSF). Dessa forma, a energia gerada pela Companhia Energética Miranda está 100% livre do risco hidrológico durante a vigência deste contrato.

Informações relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2018

O ano de 2018 foi o primeiro ano completo de operação da Usina sob gestão da Companhia, tendo apurado resultados operacionais e financeiros expressivos. Os fatores a seguir citados sustentam as condições patrimonial e financeira favoráveis da Companhia:

- Nível de desempenho operacional - em 2018, primeiro ano completo de operação sob gestão da Companhia, a geração bruta da UHE Miranda foi de 1.033,0 GWh.
- Forte geração de caixa operacional e elevado lucro líquido – a Companhia obteve EBITDA de R$ 220.845 mil e lucro líquido de R$ 120.074 mil, resultando uma margem EBITDA de 78,9 % e margem líquida de 42,9%. Esse desempenho decorreu essencialmente das operações no mercado regulado, através do Retorno de Bonificação pela Outorga (RBO), e, em menor proporção, das transações no mercado livre. A Administração considera que as referidas margens demonstram a boa condição financeira da Companhia.

- Perfil da dívida – em 26.06.2018, a Companhia emitiu debêntures, em duas séries, com esforços restritos, com valor nominal de R$ 1 mil, perfazendo o montante de R$ 685.000 mil. Os recursos obtidos, no montante de R$ 668.272 mil, líquidos dos custos de captação, destinaram-se ao pagamento antecipado de parte do montante captado por meio de notas promissórias, emitidas em 27.11.2017 para financiar o pagamento da bonificação pela outorga da concessão, realizado em 30.11.2017. A dívida líquida da Companhia em 31.12.2018 corresponde a 3,0 vezes o EBITDA anual e se apresenta em níveis adequados, tendo em vista o contexto operacional da Companhia.

Informações relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2017

A operação da Usina passou a ser integralmente feita pela Companhia em 29.12.2017. Portanto, até o fim do ano (3 dias), a geração total bruta da UHE Miranda foi de 7,0 GWh.

A Companhia, no período entre 20.10.2017 e 31.12.2017, obteve EBITDA de R$ 20.150 mil e lucro líquido de R$ 10.676 mil, correspondendo a uma margem EBITDA de 96,3% e margem líquida de 51,0%. Esse desempenho decorreu principalmente das operações no mercado regulado, através do Retorno de Bonificação pela Outorga (RBO), e, em menor proporção, das transações no mercado livre.

b. Estrutura de capital

Os Diretores da Companhia entendem que a Companhia possui estrutura de capital com nível baixo de alavancagem financeira.

O negócio da Companhia apresenta uma elevada geração operacional de caixa, principalmente em função de sua elevada margem, resultado da característica intensiva em capital da atividade de geração de energia e dos rígidos controles de custos e despesas realizados pela Administração da Companhia.

Os principais componentes da estrutura de capital da Companhia são os seguintes:

Valores em R$ mil	31.12.2018	31.12.2017
Endividamento bruto[1]	677.155	783.679
(-) Caixa e equivalentes de caixa	11.452	888
Endividamento líquido	665.703	782.791
Endividamento de longo prazo (% do total do endividamento)	90,4%	0,0%
Patrimônio líquido	691.350	592.183
Grau de alavancagem[2]	49,1%	56,9%
Composição da estrutura de capital:		
- Capital próprio (patrimônio líquido / passivo total)	48,3%	42,9%
- Capital de terceiros (passivo circulante e não circulante / passivo total)	51,7%	57,1%

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os Diretores da Companhia, considerando o seu perfil do endividamento e a sua posição de liquidez, em situações normais de mercado, acreditam que a Companhia possui plenas condições para honrar as obrigações de curto e médio prazos hoje existentes, visto que a Companhia tem garantida a remuneração por meio de Receita Anual de Geração (RAG), homologada pela Aneel a ser paga em parcelas duodecimais para 70% de sua garantia física, e aufere receita por meio da venda de energia para a sua controladora, por 13 anos, para os demais 30%.

[1] Contempla as debêntures e as notas promissórias – líquidas dos efeitos do *hedge*.
[2] Endividamento líquido / (Endividamento líquido + Patrimônio líquido)

Em 31.12.2017, a Companhia apresentou capital circulante líquido negativo, decorrente, substancialmente, da emissão de notas promissórias em 2017 para o financiamento do pagamento da outorga de concessão da Usina. O pagamento das notas promissórias realizou-se, principalmente, mediante emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em duas séries, no valor de R$ 685.000 mil, equacionando a posição negativa do capital de giro.

Neste quadro estão listados os principais indicadores de capacidade de pagamento da dívida utilizados pela Companhia.

Valores em R$ mil	31.12.2018
EBITDA	220.845
Despesa financeira bruta	61.764
Despesa financeira líquida	56.278
Endividamento bruto	677.155
Endividamento líquido	665.703
Endividamento líquido / EBITDA	3,0
Endividamento total / EBITDA	3,1
EBITDA / Despesa financeira bruta	3,6

Nos exercícios sociais findos em 31.12.2018 e 31.12.2017, a Companhia honrou suas obrigações assumidas com terceiros.

d. Fontes, de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

A Companhia não prevê financiamento para o seu capital de giro e novos investimentos em ativos não circulantes.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Em caso de necessidade de financiamento para capital de giro, a Companhia pretende utilizar linhas de crédito disponíveis no mercado junto a instituições financeiras de primeira linha.

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

As principais informações sobre as dívidas contratadas com Instituições Financeiras estão descritas a seguir:

(i) contratos de empréstimo, financiamento e notas promissórias relevantes

Condições das principais dívidas contratadas

		Condições de pagamento		Valores em R$ mil	
Bancos	**Juros**	**Venc.**	**Principal e juros**	**31.12.2018**	**31.12.2017**
Banco J. Safra S.A.	104,9% a.a. sobre Δ Taxa DI	11.2018	Principal: 11.2018 Juros: 11.2018	-	783.679

Informações adicionais:

- Banco J. Safra S.A.

Em 27.11.2017, a Companhia emitiu notas promissórias, com série única, para distribuição pública com esforços restritos, com valor nominal de R$ 5.000 mil, perfazendo o montante total de R$ 780.000 mil, totalizando R$ 778.554 mil, líquidos dos custos de captação de captação. Os recursos obtidos destinaram-se ao pagamento de parte da bonificação paga pela outorga, nos termos do Leilão n° 001/2017 promovido pela Aneel.

Em 26.06.2018, a Companhia emitiu debêntures, em duas séries, com esforços restritos, com valor nominal de R$ 1 mil, perfazendo o montante de R$ 685.000 mil. Os recursos obtidos, no montante de R$ 668.272 mil, líquidos dos custos de captação, destinaram-se ao pagamento antecipado de parte do montante captado por meio das referidas notas promissórias. A emissão foi aprovada pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 11.05.2018. A liquidação do montante remanescente das notas promissória ocorreu na data de vencimento.

As notas promissórias foram garantidas, até sua liquidação, por aval prestado pela controladora EBE, compreendendo todas as obrigações principais e acessórias assumidas.

(ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras

São representadas pelas debêntures emitidas pela Companhia.

			Condições de Pagamento		Valores em R$ mil	
	Quantidade	Remuneração	Juros / Variação Monetária	Principal	31.12.2018	31.12.2017
1ª Emissão - Série 1	299.000	107% a.a. sobre Δ Taxa DI com *swap* para IPCA + 4,47% a.a.	Semestralmente a partir de 12.2018	9 parcelas semestrais a partir de 06.2019	297.444	-
1ª Emissão - Série 2	386.000	IPCA + 6,4962% a.a.	Semestralmente a partir de 12.2018	15 parcelas semestrais a partir de 06.2020	384.173	-

Informações adicionais:

- Primeira emissão debêntures – Séries 1 e 2

Em junho de 2018, a Companhia emitiu 685.000 debêntures, em duas séries, com esforços restritos, com valor nominal de R$ 1 mil, perfazendo o montante total de R$ 685.000 mil. As condições contratadas estão mencionadas no quadro acima. Os recursos obtidos destinaram-se ao pagamento antecipado de parte do montante captado por meio de notas promissórias.

Para proteger a totalidade dos fluxos de pagamentos futuros do principal e juros das debêntures contra a variação da taxa DI, em 19.12.2018 foram contratadas operações de *swap* com o Banco Itaú BBA à taxa de IPCA + 4,47% a.a.

Em função das características do referido instrumento financeiro, a Companhia aplicou as regras de contabilidade de *hedge* de valor justo para o seu registro contábil. Dessa forma, tanto as debêntures objeto do *hedge* quanto o instrumento de *hedge* (*swap*) são mensurados pelo valor justo em contrapartida do resultado, protegendo a Companhia dos efeitos financeiros da variação do CDI sobre as debêntures.

(iii) grau de subordinação entre as dívidas

A Companhia não adota nenhuma política de subordinação entre as obrigações registradas no passivo exigível do balanço patrimonial que integra as demonstrações contábeis e, dessa forma, em caso de uma eventual situação de recuperação judicial, a Companhia adotará os preceitos da Lei n° 11.101/05, e suas alterações posteriores, para compor a ordem de preferência em concurso universal de credores.

(iv) eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se a Companhia vem cumprindo essas restrições

As notas promissórias, cujo pagamento se deu em 2018, não estavam sujeitas ao cumprimento de compromissos contratuais (*covenants*).

Em 2018, a Companhia está sujeita ao seguinte compromisso contratual (*covenants*) – índices e limites financeiros – estabelecido em suas debêntures:

Dívida	***Covenants***
1ª emissão	Índice de cobertura do serviço da dívida ≥ 1,10

Adicionalmente ao compromisso financeiro descrito nos termos da escritura de emissão das debêntures, a Companhia não pode incorrer nas condicionantes descritas a seguir, sob pena de vencimento antecipado, estando elencados os itens de maior restrição nas emissões de debêntures ativas na Companhia: (i) inadimplemento pela Companhia, de qualquer obrigação pecuniária prevista nesta Escritura ou nos Contratos de Garantia, na respectiva data de pagamento, não sanado no prazo máximo de dois dias úteis contados da data do respectivo inadimplemento; (ii) falta de pagamento, pela Companhia, de quaisquer obrigações pecuniárias que não sejam decorrentes da Escritura da emissão, cujo valor, individual ou em conjunto, seja igual ou superior a cinquenta milhões de reais ou o seu equivalente em moeda estrangeira, e que não seja regularizada considerando o prazo de cura estabelecido no respectivo contrato ou no prazo máximo de cinco dias úteis contados da data do inadimplemento, caso não haja prazo de cura no referido contrato; (iii) vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da Companhia, cujo valor, individual ou em conjunto, seja igual ou superior a cinquenta milhões de reais ou o seu equivalente em moeda estrangeira; (iv) protesto de títulos por cujo pagamento a Companhia seja responsável, em valor, individual ou em conjunto, igual ou superior a cinquenta milhões de reais, salvo se for validamente comprovado ao Agente Fiduciário, no prazo de até dez dias úteis contados do recebimento da notificação do protesto, que (a) o referido protesto foi sustado, cancelado ou objeto de medida judicial que o tenha suspendido; (b) foi apresentada garantia em juízo, aceita pelo Poder Judiciário; ou (c) o referido protesto foi pago; (v) questionamento judicial, pela Companhia, desta Escritura de Emissão ou de qualquer dos Contratos de Garantia; (vi) decisão judicial transitada em julgado que reconheça a invalidade, nulidade ou inexequibilidade desta Escritura de Emissão ou das Garantias; (vii) liquidação, dissolução, extinção da Companhia, exceto se a sociedade sucessora for controlada direta ou indiretamente por empresa do grupo econômico da Companhia e seus ativos forem mantidos no Grupo Econômico da Companhia; (viii) (a) pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, caso aplicável formulado pela Companhia, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente; ou, ainda, realização pela Companhia de qualquer procedimento análogo que caracterize estado de insolvência, incluindo acordo com credores, nos termos da legislação aplicável; (b) pedido de autofalência; (c) pedido de falência contra a Companhia, salvo se o requerimento tiver sido contestado e/ou houver comprovação de depósito elisivo no prazo legal, se aplicável; ou (d) decretação de falência; (ix) transformação do tipo societário da Companhia, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações; (x) utilização dos recursos líquidos provenientes da emissão das Debêntures em desacordo com o previsto na Escritura de Emissão; (xi) redução do capital social da Companhia, nos termos do artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações, exceto se previamente autorizada pelos Debenturistas representando, no mínimo, setenta e cinco por cento das Debêntures em Circulação, reunidos em

Assembleia Geral de Debenturistas, convocada para tal fim; (xii) cisão, fusão, incorporação (inclusive incorporação de ações), ou qualquer tipo de reorganização societária da Companhia por outra sociedade, salvo se (a) tal alteração societária for aprovada em Assembleia Geral de Debenturistas, convocada para esse fim, ou (b) em relação à cisão, fusão, incorporação (inclusive incorporação de ações), ou qualquer tipo de reorganização societária, a sociedade sucessora seja controlada, direta ou indiretamente, pela Controladora da Companhia e seus ativos mantidos no grupo econômico da Companhia; (xiii) cessão, promessa de cessão ou qualquer forma de transferência ou promessa de transferência a terceiros, no todo ou em parte, pela Companhia, dos seus respectivos direitos e das suas respectivas obrigações assumidas na Escritura da emissão, sem a prévia anuência de Debenturistas representando, pelo menos, setenta e cinco por cento das Debêntures em Circulação, reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, convocada para tal fim; (xiv) perda do Contrato de Concessão, exceto se, dentro do prazo de quinze dias úteis a contar da data de ciência de qualquer desses eventos, a Companhia comprove que houve decisão favorável à reversão do cancelamento, suspensão, revogação, encampação, caducidade ou extinção ou obteve medida liminar garantindo a continuidade da prestação dos serviços e desde que referida liminar não seja cassada; (xv) rescisão do contrato de venda de energia (PPA) firmado com a controladora, ou aditamento ou alteração deste PPA, tendo como objeto: (a) a redução da quantidade de energia contratada, do período de fornecimento, do preço ou do fluxo mensal de recebíveis; (b) a alteração das regras previstas no PPA para alocação dos impactos decorrentes do fator de ajuste da garantia física (GSF); ou (c) a cessão ou transferência do PPA pela EBE, sem a prévia anuência de Debenturistas representando, pelo menos, setenta e cinco por cento das Debêntures em Circulação, reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, convocada para tal fim; (xvi) rescisão do Acordo Operativo ou aditamento ou alteração do Acordo Operativo, tendo como objeto: (a) a redução das responsabilidades da EBE e da Companhia no âmbito do Acordo Operativo; (b) o aumento do limite anual para os custos fixos recorrentes previsto no Acordo Operativo; ou (c) a cessão ou transferência do Acordo Operativo, pela EBE, exceto se tal cessão ou transferência for realizada para sociedade controlada pela EBE; em qualquer dos casos, salvo se (x) obtida prévia anuência de Debenturistas representando, pelo menos, setenta e cinco por cento das Debêntures em Circulação, reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, convocada para tal fim, ou (y) se tal rescisão, aditamento ou alteração for necessário para atender a eventuais exigências da ANEEL; e (xvii) alteração do objeto social da Companhia, conforme disposto em seu estatuto social vigente na Data de Emissão, (a) exceto se tal alteração for decorrente de determinação da ANEEL ou outra autoridade governamental competente e (b) desde que tal alteração não viole o Contrato de Concessão.

Os *covenants* financeiros e restrições estão sendo integralmente cumpridos pela Companhia.

g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

A Companhia não possui limites para serem utilizados dos contratos de dívidas contratados.

h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

h.1) Análise comparativa entre os resultados relativos aos relativos aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 preparadas de acordo com o IFRS e os CPC:

Valores em R$ mil	31.12.2018	% da receita	20.10.2017 a 31.12.2017	% da receita
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**279.941**	**100**	**20.929**	**100**
Custos da energia vendida				
Energia elétrica comprada para revenda	(24.220)	(8,7)	-	-
Amortização de intangível	(13.627)	(4,9)	(2.327)	(11,1)
Transações no mercado de energia de curto prazo	(6.501)	(2,3)	-	-
Material e serviços de terceiros	(11.370)	(4,1)	(510)	(2,4)
Encargos de uso da rede elétrica	(7.377)	(2,6)	(100)	(0,5)
Royalties	(1.779)	(0,6)	(42)	(0,2)
Outros custos operacionais	(7.222)	(2,6)	(115)	(0,6)
	(72.096)	**(25,8)**	**(3.094)**	**(14,8)**
LUCRO BRUTO	**207.845**	**74,2**	**17.835**	**85,2**
Despesas operacionais				
Despesas com vendas, gerais e administrativas	(627)	(0,2)	(12)	-
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E DOS TRIBUTOS	**207.218**	**74,0**	**17.823**	**85,2**
Resultado financeiro				
Receitas financeiras	5.486	2,0	566	2,7
Despesas financeiras	(61.764)	(22,1)	(5.166)	(24,7)
	(56.278)	**(20,1)**	**(4.600)**	**(22,0)**
LUCRO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	**150.940**	**53,9**	**13.223**	**63,2**
Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	(30.866)	(11,0)	(2.547)	(12,2)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**120.074**	**42,9**	**10.676**	**51,0**
LUCRO POR AÇÃO - BÁSICO E DILUÍDO - EM REAIS	**0,20608**		**106,76300**	

A Companhia iniciou suas atividades em 20.10.2017, motivo pelo qual as informações comparativas apresentadas compreendem apenas o período de 20.10.2017 a 31.12.2017. Adicionalmente, a Companhia optou por não apresentar a coluna de variação % entre os anos de 2018 e 2017, por entender que esta comparação não é adequada, visto o exposto.

As informações a seguir, referentes ao ano de 2018, são comparadas aos dados reportados de 20.10.2017 a 31.12.2017, considerando o início das atividades da Companhia nesta data.

Receita operacional líquida

No ano de 2018, a receita operacional líquida da Companhia foi de R$ 279.941 mil, frente aos R$ 20.929 mil reconhecidos no ano de 2017, ou seja, acréscimo de R$ 259.012 mil. Tal aumento foi motivado pelo início da atividades na Companhia no 4T17, sendo que as principais variações foram: (i) acréscimo de R$ 108.200 mil de remuneração do ativo financeiro de concessão; (ii) acréscimo de R$ 78.311 mil de suprimento de energia elétrica; (iii) reconhecimento de R$ 49.816 mil de receita de custo de gestão dos ativos de geração (GAG); e (iv) aumento de R$ 22.685 mil nas transações no mercado de energia de curto prazo.

Custos da energia vendida e dos serviços prestados

Os custos da venda de energia foram de R$ 72.096 mil em 2018, acréscimo de R$ 69.002 mil quando comparado a 2017, cujo montante era de R$ 3.094 mil. Tal variação decorre, essencialmente, do comportamento dos componentes a seguir:

a) Energia elétrica comprada para revenda: a Companhia comprou energia de sua controladora, por meio de contrato bilateral de curto prazo, no montante de R$ 24.220 mil. Este contrato teve por finalidade mitigar os efeitos negativos que a Companhia teria na CCEE caso não realizasse tal compra.

b) Amortização do intangível: refere-se à amortização da parcela de bonificação pela outorga de concessão alocada no intangível, no montante de R$ 13.627 mil no ano de 2018 e R$ 2.327 mil em 2017.

c) Encargos de uso da rede elétrica e *royalties*: reconhecimento de R$ 9.156 mil e R$ 142 mil, em 2018 e 2017, respectivamente, relacionados aos encargos de uso do sistema de transmissão e aos *royalties*, relativos aos 30% da garantia física destinada ao mercado livre. A parcela destes custos referente a garantia física destinada ao mercado regulado é reembolsada por meio da Receita Anual de Geração (RAG), não afetando o custo da Companhia.

d) Material e serviços de terceiros: reconhecimento de R$ 11.370 mil e R$ 510 mil, em 2018 e 2017, respectivamente, relativos, principalmente, aos custos de operação e manutenção da Usina.

e) Outros: incluem os gastos decorrentes do reconhecimento de custos de pessoal, no montante de R$ 4.496 mil, da contratação de prêmio de seguro de danos materiais e lucros cessantes, no valor de R$ 1.477 mil e outros custos que totalizam R$ 1.249 mil.

Resultado financeiro

Em 2018, as receitas financeiras atingiram R$ 5.486 mil (R$ 566 mil em 2017), sendo correspondentes, principalmente, à renda de aplicações financeiras. As despesas financeiras foram de R$ 61.764 mil (R$ 5.166 mil em 2017), impactadas, principalmente, pelos juros e variação monetária sobre as debêntures e notas promissórias.

Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)

No acumulado do ano, essas despesas aumentaram R$ 28.319 mil, passando de R$ 2.547 mil em 2017 para R$ 30.866 mil em 2018, em decorrência, principalmente, do acréscimo da base de apuração dos tributos.

h.2) Comparação entre os balanços patrimoniais de 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 preparados de acordo com o IFRS e os CPC

Valores em R$ mil	31.12.2018	%	31.12.2017	%
ATIVO CIRCULANTE				
Caixa e equivalentes de caixa	11.452	0,8	888	0,1
Contas a receber de clientes	25.885	1,8	2.144	0,2
Ativo financeiro da concessão	105.337	7,4	114.625	8,3
Outros ativos circulantes	1.733	0,1	-	-
	144.407	**10,1**	**117.657**	**8,6**
ATIVO NÃO CIRCULANTE				
Realizável a longo prazo				
Ativo financeiro da concessão	879.748	61,4	853.754	61,8
Outros ativos circulantes	3.337	0,2	-	-
	883.085	**61,6**	**853.754**	**61,8**
Imobilizado	**7.302**	**0,5**	**-**	**-**
Intangível	**395.269**	**27,8**	**408.896**	**29,6**
	1.285.656	**89,9**	**1.262.650**	**91,4**
TOTAL	**1.430.063**	**100,0**	**1.380.307**	**100,0**
PASSIVO CIRCULANTE				
Fornecedores	4.806	0,3	100	-
Dividendos a pagar	22.063	1,5	1.066	0,1
Debêntures e notas promissórias	66.292	4,6	783.679	56,7
Imposto de renda e contribuição social a pagar	3.260	0,2	739	0,1
Outras obrigações fiscais e regulatórias	3.707	0,3	845	0,1
Outros passivos circulantes	126	-	8	-
	100.254	**6,9**	**786.437**	**57,0**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE				
Debêntures	615.325	43,1	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	21.958	1,5	1.682	0,1
Outros passivos não circulantes	1.176	0,1	5	-
	638.459	**44,7**	**1.687**	**0,1**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Capital social	582.663	40,8	10	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	582.563	42,2
Reservas de lucros	6.024	0,4	20	-
Dividendos adicionais propostos	102.663	7,2	9.590	0,7
	691.350	**48,4**	**592.183**	**42,9**
TOTAL	**1.430.063**	**100,0**	**1.380.307**	**100,0**

A Companhia iniciou suas atividades em 20.10.2017, motivo pelo qual as informações comparativas apresentadas compreendem apenas o período de 20.10.2017 a 31.12.2017. Adicionalmente, a Companhia optou por não apresentar a coluna de variação % entre os anos de 2018 e 2017, por entender que esta comparação não é adequada, visto o exposto.

Comentários sobre variações significativas entre os balanços patrimoniais de 31.12.2018 e 31.12.2017

Ativo circulante

Caixa e equivalentes de caixa

O aumento de R$ 10.564 mil resultou, principalmente, da combinação dos seguintes efeitos: (i) R$ 129.282 mil – recursos provenientes das atividades operacionais; e (ii) R$ 668.272 mil – emissão de debêntures. Estes efeitos positivos foram parcialmente atenuados pelos seguintes efeitos que consumiram caixa: (i) R$ 780.000 mil – pagamento de das notas promissórias emitidas pela Companhia em 2017; e (ii) R$ 7.302 mil – aplicação em ativo imobilizado.

Contas a receber de clientes

O crescimento de R$ 23.741 mil é oriundo, principalmente, do reconhecimento em 2018 dos valores a receber decorrentes das transações no mercado de curto prazo e da operação e manutenção da Usina (GAG).

Ativo financeiro de concessão

A variação desta rubrica está descrita no item "Ativo financeiro de concessão", no item "Ativo não circulante".

Ativo não circulante

Realizável a longo prazo

Ativo financeiro de concessão

A variação de R$ 16.706 mil, considerando os saldos circulante e não circulante, é oriunda do reconhecimento de juros e variação monetária, nos montantes de R$ 94.562 mil e R$ 33.240 mil, respectivamente, compensadas pelo recebimento de R$ 111.096 mil.

Intangível

A redução de R$ 13.627 mil é motivada pela amortização da Bonificação pela Outorga de 2018.

Passivo circulante

Fornecedores

O aumento de R$ 4.706 mil é motivado, substancialmente, pelos seguintes itens: (i) aumento de R$ 2.707 no saldo de fornecedores de materiais e serviços; e (ii) aumento de R$ 1.999 mil no saldo de encargos de uso da rede elétrica.

Dividendos a pagar

O aumento de R$ 20.997 mil decorre, substancialmente, dos seguintes itens: (i) aprovação dos dividendos adicionais propostos referentes ao exercício de 2017, no montante de R$ 9.590 mil; e (ii) dividendos mínimos obrigatórios de 2018, no montante de R$ 11.407 mil.

Debêntures e notas promissórias

A variação desta rubrica está descrita no item "Debêntures", no item "Passivo não circulante".

Passivo não circulante

Debêntures

A redução de R$ 102.062 mil, no passivo circulante e não circulante, é explicada, substancialmente, pelos seguintes eventos que promovem aumento de saldo: (i) emissão de debêntures de R$ 668.272 mil; (ii) encargos financeiros de R$ 61.571 mil; e (iii) ajuste a valor justo de R$ 4.361 mil. Esse aumento foi atenuado pelos pagamentos de principal de notas promissórias, de R$ 780.000 mil e de juros, de R$ 56.266 milhões.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

O incremento de R$ 20.276 mil decorre, basicamente, da combinação dos seguintes impactos nos tributos diferidos: (i) remuneração do ativo financeiro de concessão; (ii) amortização da diferença ente intangível fiscal e contábil da bonificação paga pela outorga; e (iii) receita de retorno de bonificação pela outorga - ACR.

Patrimônio líquido

O aumento de R$ 99.167 mil decorreu, substancialmente, da combinação seguinte: (i) lucro líquido do exercício de 2018 de R$ 120.074 mil; (ii) dividendos mínimos obrigatórios de R$ 11.407 mil; (iii) aprovação da distribuição dos dividendos propostos relativos a 2017 de R$ 9.590 mil; e (iv) integralização de capital de R$ 90 mil.

10.2 Comentários dos diretores sobre:

a. Resultados das operações da Companhia, em especial:

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A composição da receita operacional líquida da Companhia é a seguinte:

Valores em R$ mil	2018	%	20.10.2017 a 31.12.2017	%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA				
Remuneração do ativo financeiro de concessão	127.802	45,6	19.602	93,7
Suprimento de energia elétrica	78.844	28,2	533	2,5
Receita GAG – operação e manutenção	49.816	17,8	-	-
Transações no mercado de energia de curto prazo	23.479	8,4	794	3,8
	279.941	**100,0**	**20.929**	**100,0**

Análise comparativa das variações significativas dos componentes da receita operacional líquida entre os exercícios findos em 31.12.2018 e 31.12.2017

Remuneração do ativo financeiro de concessão

O ativo financeiro de concessão representa o valor presente dos fluxos de caixa futuros da parcela de energia destinada ao ambiente regulado, equivalente a 70% da garantia física da usina. Esse ativo é remunerado pela taxa interna de retorno utilizada para o cálculo do valor presente do ativo e pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Esta receita apresentou aumento de R$ 108.200 mil, passando de R$ 19.602 mil em 2017 para R$ 127.802 mil em 2018, reflexo, subtancialmente, do início das atividades da Companhia no 4T17 e da variação do IPCA.

Suprimento de energia elétrica

A Companhia vende a totalidade de sua garantia física destinada ao mercado livre à sua controladora, ENGIE Brasil Energia. Em 2018, a receita decorrente deste contrato foi de R$ 78.844 mil, aumento de R$ 78.311 mil quando comparado ao ano de 2017, quando foi de R$ 533 mil.

O preço estabelecido contratualmente é de R$ 130/MWh, reajustado anualmente pelo IPCA. Contudo, o contrato de venda possui um mecanismo de ajuste de preço para mitigação de risco, que prevê que a compradora, ou seja, a controladora, assuma os impactos decorrentes do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE), o qual inclui a sazonalização da garantia física para fins de alocação de energia e o Fator de Ajuste de Garantia Física (Energia Secundária ou GSF). Desta forma, em 2018, o preço médio praticado foi de R$ 164,58/MWh, resultando no reconhecimento de receita adicional de venda para a controladora no montante de R$ 16.611 mil, líquida dos tributos sobre a receita, para compensar os custos adicionais de compra de energia em montante equivalente aos efeitos negativos que a Companhia teria na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) caso não tivesse realizado tal compra. Adicionalmente, no ano de 2018, a Companhia auferiu receita na CCEE, no valor de R$ 23.479 mil (R$ 794 mil em 2017).

Receita do Custo de Gestão dos Ativos de Geração (GAG)

Para a energia vendida no mercado regulado, a Companhia recebe a parcela referente à Gestão dos Ativos de Geração (GAG), para cobertura dos custos com operação e manutenção, além de gastos com melhorias durante o prazo de concessão. O valor da GAG reconhecida no ano de 2018 foi de R$ 49.816 mil.

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Os fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais da Companhia nos anos de 2018 e 2017 estão mencionados a seguir. Informações complementares sobre eles foram detalhadas nos itens 10.1.h e 10.2.a.(i).

Ano de 2018 – (i) receita referente à remuneração do ativo financeiro de concessão; (ii) venda à controladora da parcela da garantia física da Usina destinada ao ambiente livre; (iii) reconhecimento da receita de GAG – operação e manutenção; (iv) energia elétrica comprada para revenda para equacionar efeitos na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica; (v) amortização da parcela do bônus de outorga registrada no intangível; (vi) encargos do uso da rede elétrica e *royalties* e (iv) despesas com juros sobre as notas promissórias e debêntures.

Ano de 2017 - (i) receita referente à remuneração e variação monetária sobre o ativo financeiro; (ii) amortização do bônus de outorga registrado no intangível; e (iii) despesas com juros sobre as notas promissórias.

b. Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM n° 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "b".

c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia, quando relevante

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM n° 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "b".

10.3 Comentários dos Diretores sobre os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras da Companhia e em seus resultados

a. Introdução ou alienação de segmento operacional

Não aplicável, considerando que o único segmento operacional da Companhia é composto pela atividade de geração da energia elétrica mediante a operação da Usina Hidrelétrica Miranda.

b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não aplicável, considerando que desde a sua constituição a Companhia não detém nem alienou participações em outras sociedades.

c. Eventos ou operações não usuais

Em 2018 e 2017 não houve ocorrência de eventos ou operações não usuais.

10.4 Comentários dos diretores sobre

a. Mudanças significativas nas práticas contábeis

2018

As principais normas emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB) e replicadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), com vigência a partir de 01.01.2018, que impactaram as práticas contábeis da Companhia, são as seguintes:

CPC 47 – Receita de contrato com cliente (IFRS 15)

De acordo com a nova norma, as receitas devem ser reconhecidas em valores que reflitam a contraprestação à qual a Companhia espera ter direito em troca da transferência de bens e serviços a um cliente. O reconhecimento da receita deve ser realizado a partir da transferência do controle de bens ou serviços aos clientes, em lugar do princípio da transferência de riscos e benefícios. O pronunciamento prevê a necessidade de se observar algumas etapas para o reconhecimento da receita.

Com base nisto, a Companhia reconhece suas receitas conforme os contratos firmados, cuja obrigação de desempenho é atendida mensalmente, dado que o cliente simultaneamente recebe e consome os benefícios fornecidos pela Companhia, consequentemente, o valor da contraprestação reflete o valor justo a receber no momento em que a energia é efetivamente entregue ao cliente.

CPC 48 – Instrumentos financeiros (IFRS 9)

As principais alterações na norma foram as seguintes:

Classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros

O pronunciamento traz uma abordagem que busca refletir o modelo de negócios da Companhia e suas características de fluxo de caixa. Com base nisso, os instrumentos financeiros passaram a ser classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”) e ao valor justo por meio do resultado (“VJR”).

Mensuração e reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável (*Impairment*) de ativos financeiros

O CPC 48 substitui o modelo de "perdas incorridas" do CPC 38 por um modelo prospectivo de "perdas de crédito esperadas". Isso exige que a Administração da Companhia exerça um julgamento relevante sobre como as mudanças em fatores econômicos afetam as perdas esperadas de crédito, que serão determinadas com base em probabilidades ponderadas. Esse novo modelo se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

2017

Não ocorreram mudanças significativas nas práticas contábeis da Companhia, no exercício encerrado em 31.12.2017.

b. Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

As mudanças nas práticas contábeis da Companhia reportadas no item anterior não promoveram impactos significativos no exercício findo em 31.12.2018.

No exercício findo em 31.12.2017 não houve alteração nas práticas contábeis.

c. Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Não houve ressalva ou ênfase no Relatório dos Auditores Independentes da Companhia relativo às demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31.12.2018 e 31.12.2017.

10.5 Políticas contábeis críticas adotadas pela Companhia, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros

Na elaboração das demonstrações contábeis é necessário que a Administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam seus ativos, passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações em suas demonstrações contábeis. Para apurar essas estimativas, a Administração utiliza as melhores informações disponíveis na data da preparação das demonstrações contábeis, além da experiência de eventos passados e/ou correntes, considerando ainda pressupostos relativos a eventos futuros.

As demonstrações contábeis incluem, portanto, estimativas relativas, principalmente, à mensuração inicial do valor justo do ativo financeiro da concessão, bem como ao cálculo do valor justo das debêntures e do *hedge* contratado para proteção contra a variação dos juros sobre as mesmas.

a. Ativo financeiro de concessão

Corresponde ao direito incondicional de recebimento de caixa por meio do Retorno da Bonificação pela Outorga (RBO), para recuperação do investimento na aquisição de outorgas de concessão de usinas hidrelétricas licitadas pela União. Foi registrado inicialmente pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros garantidos e, subsequentemente, pelo custo amortizado com base na taxa utilizada para o cálculo do valor presente.

b. Debêntures

São reconhecidas inicialmente pelo valor justo, líquido dos custos incorridos nas captações e, posteriormente, são mensurados pelo custo amortizado utilizando-se o método de taxa de juros efetiva, exceto pelas debêntures que a Companhia aplicou as regras de contabilidade de *hedge*, as quais são mensurados posteriormente ao valor justo por meio do resultado.

c. Instrumentos financeiros derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos como ativo e/ou passivo no balanço patrimonial e mensurados inicialmente e subsequentemente a valor justo. Os ganhos ou as perdas resultantes das variações no seu valor justo são reconhecidos no resultado, exceto quando o derivativo é qualificado e designado para a contabilidade de *hedge*.

O instrumento financeiro derivativo mantido pela Companhia corresponde a operação contratada para proteção de suas exposições aos riscos de variação de taxa de juros flutuante de debêntures, os quais são reconhecidos de acordo com as normas estabelecidas para a contabilidade de *hedge*.

c.1 Contabilidade de hedge

No início da operação de *hedge*, elabora-se documentação formal com a descrição dos objetivos e as estratégias da gestão do risco coberto e da relação entre a transação objeto do *hedge* e o instrumento de *hedge* utilizado para a proteção esperada.

A operação de *hedge* para a proteção das variações de taxas de juros flutuantes das debêntures da Companhia resulta de posição passiva vinculada à variação do CDI, ou seja, componentes não fixos, sendo, dessa forma, designados como "*Hedge* de valor justo". Nessas transações, os ganhos ou as perdas resultantes das variações das mensurações ao valor justo dos empréstimos e das operações de *hedge* são reconhecidos no resultado financeiro.

10.6 Descrição pelos diretores dos itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia

a. Os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items)

b. Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

A Administração da Companhia esclarece que não há ativos e passivos relevantes que não estejam refletidos nas demonstrações contábeis da Companhia nos exercícios findos em 31.12.2018 e 31.12.2017.

10.7 Comentários dos diretores em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6

a. Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia;

b. Natureza e o propósito da operação

c. Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação

A Administração da Companhia esclarece que não há ativos e passivos relevantes que não estejam refletidos nas demonstrações contábeis da Companhia, nos exercícios findos em 31.12.2018 e 31.12.2017.

10.8 Principais elementos do plano de negócios da Companhia:

a. Investimentos:

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

A Companhia não efetuou investimentos em manutenção e expansão no parque gerador durante os exercícios de 2017 e 2018.

Cabe ressaltar que a Companhia será remunerada por meio da Receita Anual de Geração (RAG), a qual cobrirá, entre outros gastos, os custos com a manutenção do parque gerador e os investimentos em melhorias durante o prazo da concessão.

Para o exercício de 2019, a Companhia não prevê investimentos adicionais além dos cobertos pela RAG.

b. Aquisições já divulgadas de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não aplicável.

c. Novos produtos e serviços

(i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

(ii) montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

(iii) projetos em desenvolvimento já divulgados

(iv) montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

10.9 Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Não há outros fatores que influenciem de maneira relevante o desempenho operacional da Companhia que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens.

ANEXO II – PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO

Artigo 9ª ICVM 481/09 – Parágrafo único, Inciso II – Proposta de destinação do lucro líquido do exercício que contenha, no mínimo, as informações indicadas no anexo 9-1-II da ICVM 481/09:

Destinação do lucro líquido do exercício

1) Informar o lucro líquido do exercício	R$ 120.074 mil
2.a) Informar o montante global dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados	R$ 114.070 mil
2.b) Informar o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados	R$ 0,1957725476 por ação ordinária
3) Informar o percentual sobre o lucro líquido do exercício distribuído	100% do lucro líquido ajustado [3]
4) Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores	Não aplicável.
5) Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:	
a) O valor bruto de dividendos e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe	R$ 114.070 mil, correspondentes a R$ 0,1957725476 por ação ordinária
b) A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio	Os dividendos serão pagos em data a ser definida pela Diretoria Executiva da Companhia.

[3] Lucro Líquido ajustado corresponde ao lucro líquido do exercício, deduzido da Reserva Legal.

c) Eventual incidência de atualização e juros sobre dividendos e juros sobre capital próprio	Não aplicável
d) Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento	Os dividendos serão pagos em data a ser definida pela Diretoria Executiva da Companhia.

6) Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores

a) Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados	Não aplicável.
b) Informar a data dos respectivos pagamentos	Não aplicável.

7) Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a) Lucro líquido do exercício e dos 3 exercícios anteriores	2018 = R$ 0,2060763657 2017 = R$ 106,7630012000
b) Dividendo e juros sobre capital próprio distribuído nos últimos 3 exercícios	2018 = R$ 0,1957725476 2017 = R$ 106,5630012000

8) Havendo destinação de lucros à reserva legal

a) Identificar o montante destinado a reserva legal	R$ 6.004 mil
b) Detalhar a forma de cálculo da reserva legal	Corresponde a 5% do lucro líquido do exercício.

9) Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos mínimos	Não aplicável

10) Em relação ao dividendo obrigatório	
a) Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto	O estatuto social da companhia prevê que os acionistas terão direito a receber, em cada exercício social, um dividendo mínimo obrigatório equivalente a 10% (dez por cento) do lucro líquido ajustado do exercício, devendo a destinação do resultado integral do exercício ser submetida à deliberação da Assembleia Geral. - A Companhia levantará balanços a qualquer momento e, mediante deliberação do Conselho de Administração, distribuir dividendos intermediários e intercalares com base nesses balanços. - A Companhia, mediante deliberação do Conselho de Administração, poderá pagar juros remuneratórios sobre o capital próprio, observando, para tanto, a legislação aplicável. As importâncias pagas ou creditadas pela Companhia a título de juros sobre o capital próprio poderão ser imputadas, nos termos da legislação aplicável, ao valor dos dividendos obrigatórios.
b) Informar se ele está sendo pago integralmente	Sim
c) Informar o montante eventualmente retido	Não aplicável

11) Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia	
a) Informar montante da retenção	Não aplicável
b) Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos	Não aplicável
c) Justificar a retenção dos dividendos	Não aplicável

12) Havendo destinação do resultado para reserva de contingências	
a) Identificar o montante destinado a reserva	Não aplicável
b) Identificar a perda considerada provável e sua causa	Não aplicável
c) Explicar porque a perda foi considerada provável	Não aplicável
d) Justificar a constituição da reserva	Não aplicável
13) Havendo destinação do resultado para reserva de lucros a realizar	
a) Informar o montante destinado a reserva de lucros a realizar	Não aplicável
b) Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva	Não aplicável
14) Havendo destinação do resultado para reservas estatutárias	
a) Descrever as cláusulas estatutárias que estabeleceram a reserva	Não aplicável
b) Identificar o montante destinado a reserva	Não aplicável
c) Descrever como o montante foi calculado	Não aplicável
15) Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital	
a) Identificar o montante da retenção	Não aplicável
b) Fornecer cópia do orçamento de capital	Não aplicável

16) Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais	
a) Informar o montante destinado a reserva	Não aplicável
b) Explicar a natureza da destinação	Não aplicável
17) Havendo destinação de resultado para aumento de capital social	
a) Informar o valor do aumento	Não aplicável
b) Informar o valor do novo capital social	Não aplicável
c) Informar se houve emissão de novas ações	Não aplicável
d) Explicar, pormenorizadamente, as razões do aumento de capital social	Não aplicável

ANEXO III – COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

12.5/6 Composição e experiência profissional do conselho de administração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (candidatos indicados)

Nome	Data de nascimento	Órgão administração	Data da eleição	Membro independente
CPF ou Passaporte	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Indicado pelo controlador
Outros cargos ou funções exercidas		Número de mandatos consecutivos	Prazo mandato	Participação nas reuniões do C.F. de 2018
Gabriel Mann dos Santos	**18.09.1975**	**Pertencente apenas ao Conselho de Administração**	**11.04.2019**	**Não**
983.371.819-15	Engenheiro	22 – Conselho de Administração (Efetivo)	11.04.2019	Sim
-		0 (zero)	08.10.2020	-

Gabriel Mann dos Santos – 983.371.819-15

Nascido em 18.09.1975, é graduado em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e em Administração de Empresas pela Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), mestre em Engenharia Mecânica (Ciências Térmicas) pela UFSC e possui MBA em Administração de Empresas pela Fundação Dom Cabral, em associação com a Kellog School of Management, EUA. Ingressou na então Gerasul em 2001, onde trabalhou no departamento de Desenvolvimento de Negócios, com foco nos novos projetos de geração de energia, incluindo renováveis. Posteriormente, em 2009, gerenciou o departamento de Comercialização de Energia da ENGIE Brasil, sendo responsável pelas vendas e compras de energia no mercado livre e pelo atendimento e relacionamento com os clientes industriais e comerciais da empresa e com os demais agentes de mercado. Desde 2016 é Diretor Comercial e de Inovação da ENGIE Brasil (BU), sendo responsável pelo desenvolvimento dos segmentos de BtoC (negócios para clientes), BtoB (negócios para empresas), BtoT (negócios para cidades e territórios) e pelas atividades de Inovação da empresa no país.

Se eleito, firmará declaração de que não sofreu qualquer: i) condenação criminal; ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que os tenham suspendidos ou inabilitados para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

12.7/8 Composição dos comitês

Não aplicável, considerando que a Companhia não possui comitês de estatutários ou de auditoria, riscos, financeiro e remuneração.

12.9 Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau relacionadas

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM n° 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "b".

12.10 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM n° 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "b".

12.12 Outras informações que a Companhia julgue relevantes

A Companhia não tem outras informações relevantes sobre o membro indicado.